



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

**POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS
PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL**

Termo de Adesão do Estado do Maranhão

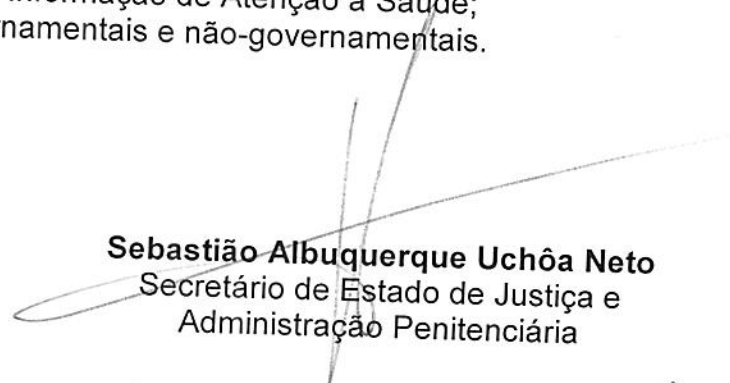
O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n.º 02.973.240/0001-06, com sede na cidade de São Luís – MA, CEP 65.076-820, neste ato representada pelo seu Secretário Ricardo Murad residente à Rua Ivar Saldanha, 139 Olho D'Água, CEP n.º 65.065.485, São Luis-MA, CPF n.º 100.312.433-04, RG n.º 3.554.397 Instituto Felix Pacheco-RJ, e da Secretaria da Justiça e da Administração Penitenciária CNPJ n.º. CNPJ/MF n.º 13.127.340/0001-20, com sede na cidade de São Luís – MA, CEP 65.074-220, neste ato representada pelo seu Secretário Sebastião Albuquerque Uchôa Neto residente e domiciliado nesta cidade, CPF n.º 520.113.804-72, RG n.º 2950231 SSP-PE firma o presente Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, assumindo os encargos e responsabilidades previstos na Portaria Interministerial n.º 1, de 2 de janeiro de 2014. E por estar certo e ajustado, firma o presente em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Nesse sentido, os referidos Órgãos comprometem-se a compor o Grupo Condutor Estadual e a formular o Plano Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional que deverá conter, no mínimo, os seguintes componentes:

- a) Gestão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito estadual;
- b) Organização da Rede de Atenção à Saúde para as Pessoas Privadas de Liberdade;
- c) Recrutamento, contratação e capacitação de recursos humanos;
- d) Cofinanciamento Estadual das Secretarias de Saúde e da Justiça e da Administração Penitenciária;
- e) Cumprimento das metas e os resultados pactuados neste Plano de Ação;
- f) Adequação do espaço físico e aquisição de equipamentos para a oferta das ações das equipes de saúde no sistema prisional (ESP);
- g) Implantação dos Sistemas de Informação de Atenção à Saúde;
- h) Realização de parcerias governamentais e não-governamentais.

São Luís, 23 de janeiro de 2014


Ricardo Murad
Secretario de Estado de Saúde


Sebastião Albuquerque Uchôa Neto
Secretário de Estado de Justiça e
Administração Penitenciária





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

**POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS
PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL**

Termo de Adesão para implantação do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei

O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n.º 02.973.240/0001-06, com sede na cidade de São Luís – MA, CEP 65.076-820, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo seu Secretário Ricardo Murad residente à Rua Ivar Saldanha, 139 Olho D'Água, CEP n.º 65.065.485, São Luis-MA, CPF n.º 100.312.433-04, RG n.º 3.554.397 Instituto Felix Pacheco-RJ firma o presente Termo de Adesão para implantação do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, localizado em São Luis - MA, assumindo os encargos e responsabilidades previstos nas Portarias/MS n.ºs. 94 e 95, de 14 de janeiro de 2014.

São Luís, 23 de janeiro de 2014.

Ricardo Murad
Secretário de Estado de Saúde